PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº629 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.979=

=DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR EPERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº. 4º da Lei Municipal- nº 604 de 23/11/78,

D E C R E T A :-

Artº. 1º -Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$. 99.900,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos Cruzeiros, destinados ao reforço das dotações Orçamentárias :-

16.88.534.2094-SEC.O.V.D.M.E.R.	3.1.3.2	51.100,00
16.88.534.1047-SEC.O.V.D.M.E.R.	4.1.1.0	42.800,00
16.88.534.2094-SEC.O.V.D.M.E.R.	3.1.2.0	6.000,00
T O T A L.....Cr$.		99.900,00

Artº. 2º - Para cobertura dos créditos / acima serão usados recursos do " SUPERAVIT " da Receita Orçamentária 1413.00.00 -Cota-Parte do Fundo Rodoviário Nacional.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Reg
Liv-05
Fls-196 vº e 197
Em-09-11-79
Nº José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Novembro de 1.979

WILMAR EPERES DE FARIAS

Prefeito Municipal